

PORTARIA Nº 15.338, DE 06/09/20198.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 12.740/2012 QUE ALTERA O ART. 193, INCISO II DA CLT REGULAMENTADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.885/2013 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA Nº 1210/2018 NO PROCESSO QUE MENCIONA .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o Adicional de Periculosidade de 30% sobre o salário, a saber:

| NOME | MATR. | A PARTIR | PROCESSO |
|---------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Daniel Lemos Campos | 29114 | 27/08/2018 | 5916/2018 |

Art. 2º Revogar na Portaria nº 14.442, de 06/06/2017, a concessão do Adicional de Insalubridade ao Servidor DANIEL LEMOS CAMPOS, Matrícula 29114, a partir de 24/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde